ASSUNTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JANEIRO - AGOSTO 2024

DELIBERAÇÃO Nº 24/2024 - CAF CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em reunião presencial, no dia 20 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 200, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

CONSIDERANDO a prestação de contas do período de janeiro a julho de 2024, apresentada pela empresa de assessoria contábil JC Assessoria Contábil, com Receitas Correntes totais de **R\$ 4.665.798,07** (quatro milhões, seiscentos e sessenta cinco mil, setecentos e noventa oito reais e sete centavos) e Despesas Liquidadas de **R\$3.125.245,21** (três milhões, cento e vinte cinco mil, duzentos e quarenta cinco reais e vinte um centavos), resultando em superávit orçamentário de **R\$1.540.552,86** (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DELIBERA:

- 1 Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de janeiro agosto de 2024
- 2 Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

Camila Dias e Santos Coordenadora da CAF

130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CAF - CAU/GO

(Presencial/Videoconferência/Híbrida)

Folha de Votação

Conselheira	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Camila Dias e Santos	Coordenadora	Х			
Gabriel de Castro Xavier	Conselheiro	Х			
David Alves Finotti	Conselheiro	Х			

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO

130º Reunião Ordinária da CAF Data: 20/09/2024

Matéria em Votação: Prestação de Contas de Janeiro- Agosto de 2024 - CAU/GO

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções () Ausências (3) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano

Condução dos Trabalhos: Camila Dias e Santos



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS**, **Coordenador(a)**, em 20/09/2024, às 11:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE CASTRO XAVIER**, **Conselheiro(a)**, em 20/09/2024, às 11:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI**, **Conselheiro(a)**, em 20/09/2024, às 11:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 8A15B743 e informando o identificador 0343984.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

00156.000543/2024-39 0343984v2